



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

233

DECRETO Nº 4.421 DE 08 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.270, de 27 de dezembro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 29.364,00 (vinte e nove mil e trezentos e sessenta e quatro reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
04.122.00032.027	CUSTAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
(168) 339093	Indenizações e Restituições	R\$	5.000,00
5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.2	DEPTO.AGRIC.ABAST. E MEIO AMBIENTE		
15.452.00212.063	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
(232) 339039	Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica.....	R\$	14.364,00
5.4	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.00052.019	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
(260) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
(261) 319013	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
(262) 319016	Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	R\$	2.000,00
TOTAL		R\$	29.364,00

Art. 2º

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.00032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(255) 319016	Outras Desp.Variáveis – P.Civil.....	R\$	29.364,00
TOTAL		R\$	29.364,00

Art. 3º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de maio de 2003


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

212

DECRETO Nº 4.421 DE 08 DE MAIO DE 2003fis. 02



EDGARDO PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 08 de maio de 2003.



EDGARDO PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos